ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

L E I Nº 2533 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 1992

Ementa: Concede reajuste geral sobre os valores remuneratórios das tabelas de vencimentos dos diversos Quadros de Pessoal do Municipio.

Art. 1º - Fica concedido um reajuste geral sobre os valores, percebidos a 30 de novembro de 1992, dos Níveis / de Vencimentos, de Proventos, de Cargos em Comissão, de Funções./ Gratificadas e de Cargos de Magistério da Prefeitura Municipal , conforme Tabelas em anexo, ora aprovadas.

Parágrafo único - O reajuste dos Pensionistas dos Quadros da Prefeitura Municipal, em face das tabelas ora aprovadas, observará a legislação pertinente.

Art. 2º - Fica concedido um reajuste geral sobre os valores , percebidos a 30 de novembro de 1992, dos Venci - mentos, dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas dos Quadros do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e da Fundação Educacional de Barra Mansa, conforme Tabelas em anexo, ora aprovadas.

Parágrafo único - Não são atingidos por esta Lei os Vencimentos (Hora-Aula) do Magistério da Fundação Educacional de Barra Mansa.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações específicas dos orçamentos vigentes.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o parágrafo 4º, do art. 3º, da Lei nº 2506, de 25 de agosto de 1992, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, entretanto , a partir de 1º (primeiro) de dezembro de 1992.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de dezembro de 1992.

ISMAEL ALVES DE SOUZA
Prefeito

Lançada
fls 40 e 40v

TABELA DE SALARIOS PROPOSTA A PARTIR DE 01 DE DEZEMBRO DE 1.992. (38,00%)

TIPO DE TRABALHADOR	NIVEL	PADROES DE REFERENCIA I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
NAO QUALIF.	01	927.517,73	973.891,60	1.022.584,20	1.073.712,20	1.127.396,60	1.183.765,00	1.242.951,60	1.305.097,7
	02	927.517,73	973.891,60	1.022.584,20	1.073.712,20	1.127.396,60	1.183.765,00	1.242.951,60	1.305.097,2
SEMI	03	927.517,73	973.891,60	1.022.584,20	1.073.712,20	1.127.396,60	1.183.765,00	1.242.951,60	1.305.097,2
	04	927.517,73	973.891,60	1.022.584,20	1.073.712,20	1.127.396,60	1.183.765,00	1.242.951,60	1.305.097,7
QUALIFICADA	05	927.517,73	973.891,60	1.022.584,20	1.073.712,20	1.127.396,60	1.183.765,00	1.242.951,60	1.305.097,2
	06	935.119,27	981.873,20	1.030.966,20	1.082.514,40	1.136.638,80	1.193.469,20	1.253.142,00	1.315.798,0
	07	959.151,33	1.007.107,20	1.057.460,80	1.110.333,40	1.165.849,20	1.224.139,40	1.285.345,60	1.349.612,0
	08	985.223,59	1.034.484,00	1.086.208,20	1.140.517,40	1.197.541,40	1.257.416,60	1.320.286,00	1.386.299,2
	09	1.013.285,64	1.063.948,60	1.117.144,60	1.173.000,40	1.231.650,20	1.293.232,60	1.357.892,80	1.425.787,0
	10	1.043.582,19	1.095.760,60	1.150.547,20	1.208.072,80	1.268.476,00	1.331.899,80	1.398.493,80	1.468.416,4
QUALIFICADA	11	1.076.282,03	1.130.096,00	1.186.600,80	1.245.930,40	1.308.225,60	1.373.636,00	1.442.317,80	1.514.431,6
	12	1.111.699,10	1.167.282,60	1.225.646,40	1.286.927,40	1.351.273,00	1.418.835,00	1.489.776,20	1.564.263,8
	13	1.149.885,91	1.207.379,80	1.267.747,80	1.331.134,20	1.397.690,80	1.467.573,80	1.540.950,40	1.617.996,6
	14	1.191.105,98	1.250.660,40	1.313.193,20	1.378.852,20	1.447.793,60	1.520.182,40	1.596.190,20	1.675.999,6
	15	1.235.724,56	1.297.509,40	1.362.383,00	1.430.501,60	1.502.025,80	1.577.125,00	1.655.979,60	1.738.776,6
MESTRIA	16	1.283.813,28	1.348.003,80	1.415.403,00	1.486.172,60	1.560.479,80	1.638.502,80	1.720.426,40	1.806.446,4
TECNICA	17	1.335.787,78	1.402.577,00	1.472.704,20	1.546.338,20	1.623.655,00	1.704.837,20	1.790.078,40	1.879.581,0
	18	1.391.888,81	1.461.482,00	1.534.555,00	1.611.282,20	1.691.846,20	1.776.438,40	1.865.259,00	1.958.521,4
SUPERIOR	19	1.452.479,47	1.525.101,60	1.601.355,80	1.681.422,60	1.765.493,40	1.853.766,20	1.946.454,40	2.043.775,8
	20	1.517.975,71	1.593.873,60	1.673.566,40	1.757.243,40	1.845.104,80	1.937.359,60	2.034.225,60	2.135.936,0
	INS.	935.119,27	981.873,20	1.030.966,20	1.082.514,40	1.136.638,80	1.193.469,20	1.253.142,00	1.315.798,0
MAGISTERIO	PRF.	1.218.482,99	1.279.406,04	1.343.375,88	1.410.544,08	1.481.070,36	1.555.123,68	1.632.879,60	1.714.522,9
	ESP.	1.626.402,61	1.707.722,28	1.793.107,80	1.882.762,20	1.976.899,32	2.075.743,56	2.179.529,88	2.288.505,1

TABELA DE SALARIOS — REAJUSTE A PARTIR DE 01 DE DEZEMBRO DE 1.992. (35,00%)

TIPO DE PAC DE ENFA	N. NIVEL	PASSOS DE REFERENCIA IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	
NAO QUALIF.	01	1.370.351,40	1.438.868,20	1.510.810,40	1.586.349,60	1.665.666,20	1.748.949,40	1.836.395,00	0,00
	02	1.370.351,40	1.438.868,20	1.510.810,40	1.586.349,60	1.665.666,20	1.748.949,40	1.836.395,00	0,00
SEMI	03	1.370.351,40	1.438.868,20	1.510.810,40	1.586.349,60	1.665.666,20	1.748.949,40	1.836.395,00	0,00
	04	1.370.351,40	1.438.868,20	1.510.810,40	1.586.349,60	1.665.666,20	1.748.949,40	1.836.395,00	0,00
QUALIFICADA	05	1.370.351,40	1.438.868,20	1.510.810,40	1.586.349,60	1.665.666,20	1.748.949,40	1.836.395,00	0,00
	06	1.391.586,80	1.460.864,60	1.523.196,40	1.599.356,00	1.679.323,80	1.763.289,00	1.851.451,80	0,00
	07	1.417.092,60	1.487.945,80	1.562.341,00	1.640.456,40	1.722.479,00	1.808.602,40	1.899.031,20	0,00
	08	1.455.612,40	1.528.392,80	1.604.812,00	1.685.052,60	1.769.303,80	1.857.768,00	1.950.656,40	0,00
	09	1.497.075,80	1.571.928,60	1.650.523,60	1.733.047,80	1.819.699,20	1.910.682,40	2.006.215,20	0,00
	10	1.541.937,00	1.618.927,20	1.699.871,80	1.784.864,40	1.874.107,40	1.967.812,00	2.066.202,60	0,00
QUALIFICADA	11	1.590.151,20	1.669.657,00	1.753.139,20	1.840.795,00	1.932.834,20	2.029.475,80	2.130.948,60	0,00
	12	1.642.476,00	1.724.599,80	1.810.828,80	1.901.369,80	1.996.436,20	2.096.256,80	2.201.069,20	0,00
	13	1.698.895,00	1.783.839,20	1.873.029,40	1.966.679,00	2.065.012,40	2.168.262,80	2.276.674,40	0,00
	14	1.759.797,60	1.847.786,60	1.940.175,60	2.037.182,40	2.139.040,20	2.245.991,00	2.358.290,00	0,00
	15	1.825.714,00	1.916.998,60	2.012.848,20	2.113.489,40	2.219.162,00	2.330.119,00	2.446.624,40	0,00
MESTRIA	16	1.896.767,40	1.991.605,00	2.091.183,60	2.195.740,80	2.305.527,40	2.420.803,00	2.541.842,60	0,00
TECNICA	17	1.973.555,40	2.072.235,00	2.175.845,20	2.284.638,40	2.398.869,00	2.518.810,80	2.644.749,80	0,00
	18	2.055.445,60	2.159.267,00	2.267.229,80	2.380.589,20	2.499.618,00	2.624.597,80	2.755.825,60	0,00
SUPERIOR	19	2.145.963,60	2.253.259,80	2.365.921,80	2.484.215,80	2.608.425,60	2.738.846,00	2.875.787,20	0,00
	20	2.242.732,80	2.354.869,00	2.472.610,80	2.596.239,80	2.726.050,80	2.862.351,80	3.005.468,40	0,00
	INS.	1.381.586,80	1.450.664,60	1.523.196,40	1.599.356,00	1.679.323,80	1.763.289,00	1.851.451,80	0,00
MAGISTERIO	PRF.	1.800.249,00	1.890.261,12	1.984.773,12	2.084.010,72	2.188.210,20	2.297.619,72	2.412.500,64	0,00
	ESP.	2.402.929,32	2.523.075,72	2.649.229,44	2.781.690,12	2.920.774,56	3.066.812,76	3.220.153,20	0,00

TABELA DE VENCIMENTOS PROPOSTA A PARTIR DE 01 DE DEZEMBRO DE 1.992. (38,00%)

NIVEL	PADRÕES DE REFERENCIA				
	I	II	III	IV	V
I	921.517,73	1.056.643,60	1.226.636,60	1.410.633,40	1.622.227,20
II	953.302,17	1.096.297,40	1.260.740,30	1.449.850,60	1.667.327,20
III	996.523,11	1.134.563,60	1.304.751,80	1.500.463,80	1.725.532,60
IV	1.071.273,55	1.174.463,40	1.350.632,30	1.553.226,40	1.786.208,60
V	1.065.477,33	1.219.548,00	1.402.480,20	1.612.850,80	1.854.778,20
VI	1.103.057,43	1.262.515,60	1.458.791,40	1.677.610,00	1.929.250,40
VII	1.150.232,23	1.323.456,20	1.521.973,20	1.750.267,20	2.012.806,40
VIII	1.202.344,04	1.382.695,60	1.590.098,40	1.828.611,40	2.102.903,00
IX	1.255.435,56	1.443.558,00	1.666.990,60	1.917.038,20	2.204.593,60
PROFESSORA	1.219.482,99	1.401.255,24	1.611.442,80	1.853.158,56	2.131.132,08
ESPECIALISTA	1.626.402,61	1.870.362,12	2.150.916,24	2.473.553,28	2.844.585,48

TABELA DE VENCIMENTOS PROPOSTA A PARTIR DE 01 DE DEZEMBRO DE 1.992. (38,00%)

CARGOS EM COMISSAO

SIMBOLOGIA	VALOR
CC-1	13.167.639,32
CC-2	7.904.394,81
CC-3	6.824.883,15
CC-4	4.398.427,16

FUNCOES GRATIFICADAS

SIMBOLOGIA	VALOR
FG-1	1.052.216,32
FG-2	740.315,35
FG-3	526.096,84
FG-4	364.502,29

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BARRA MANSA
Rua Luiz Ponce nº 263 - centro
Telefones: 22.2281 e 22.2883 - CEP: 27.400
FEBAM Barra Mansa - Estado do Rio de Janeiro

" TABELA DE FUNÇÕES E SALÁRIOS

A partir de 1º de dezembro de 1992

FUNÇÃO	SALÁRIO
SERVENTE	Cr$ 1.052.961,60
MERENDEIRA	Cr$ 1.052.961,60
MÚSICO	Cr$ 1.156.166,40
ZELADOR	Cr$ 1.167.758,40
AJUDANTE DE PEDREIRO	Cr$ 1.191.396,40
AG. CULTURAL III	Cr$ 1.240.910,40
INSPETOR DE DISCIPLINA	Cr$ 1.246.473,60
ELETRICISTA	Cr$ 1.334.640,00
AUX. DE BIBLIOTECA	Cr$ 1.361.503,20
PINTOR	Cr$ 1.417.128,00
MOTORISTA	Cr$ 1.458.187,20
AUX. DE SECRETARIA	Cr$ 1.459.944,00
CARPINTEIRO	Cr$ 1.471.826,40
PEDREIRO	Cr$ 1.471.826,40
AUX.SERVIÇOS GERAIS	Cr$ 1.569.691,20
AG. CULTURAL II	Cr$ 1.659.914,40
PINTOR LETRISTA	Cr$ 1.711.478,40
AUX. DE ESCRITÓRIO	Cr$ 1.834.041,60
AG. CULTURAL I	Cr$ 1.835.344,80
SECRETÁRIO ESCOLAR III	Cr$ 1.927.413,60
AUX. DE PATRIMÔNIO	Cr$ 1.956.482,40
MARCENEIRO	Cr$ 1.960.747,20
SECRETÁRIO ESCOLAR II	Cr$ 1.991.990,40
AUX. DE DIREÇÃO	Cr$ 2.032.886,40
INFORMÁTICA	Cr$ 2.071.821,60
AUX. PEDAGÓGICO	Cr$ 2.071.821,60
SECRETÁRIO ESCOLAR I	Cr$ 2.107.051,20
COORDENADOR CULTURAL	Cr$ 2.805.940,80

FEBAM
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BARRA MANSA
Rua Luiz Ponce nº 263 - centro
Telefones: 22.2281 e 22.2883 - CEP: 27.400
Barra Mansa - Estado do Rio de Janeiro

ADVOGADO	Cr$	5.009.935,20
ASSISTENTE SOCIAL	Cr$	2.276.500,80
PSICÓLOGO	Cr$	2.276.500,80
ASSISTENTE TÉCNICO	Cr$	2.516.769,60
VICE-DIRETOR ESCOLAR	Cr$	2.516.769,60
ENCARREGADO MANUT.GERAL	Cr$	2.608.896,00
REGENTE	Cr$	2.554.588,80
SUPERVISOR	Cr$	2.661.355,20
DIRETOR ESCOLAR III	Cr$	3.373.984,80
DIRETOR ESCOLAR II	Cr$	3.832.430,40
DIRETOR ESCOLAR I	Cr$	4.467.043,20
CHEFE DEPTº TÉCNICO	Cr$	5.005.508,00
CHEFE DEPTº ADMINISTRATIVO	Cr$	5.005.508,00
ASSESSOR TÉCNICO	Cr$	3.026.649,60
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	Cr$	3.026.649,60
ASSESSOR CONTÁBIL	Cr$	3.898.608,00
CHEFE DEPTº PESSOAL	Cr$	3.898.608,00
ASSISTENTE SEÇÃO PESSOAL	Cr$	2.805.940,80
TESOUREIRO	Cr$	3.898.608,00
CHEFE DEPTº COMPRAS	Cr$	3.898.608,00

CARGOS EM COMISSÃO

CC 1	Cr$	13.167.639,32
CC 2	Cr$	7.904.394,81
CC 3	Cr$	6.824.883,15
CC 4	Cr$	4.398.427,16

FUNÇÃO GRATIFICADA

FG 1	Cr$	1.052.216,32
FG 2	Cr$	740.315,35
FG 3	Cr$	526.096,84
FG 4	Cr$	364.502,29

TABELA DE SALÁRIOS REF. DEZEMBRO/92

REFERENCIA / NIVEL	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	959.762,29	1007.750,40	1058.137,92	1111.044,82	1166.597,06	1224.926,91	1286.173,26	1350.481,92	1418.006,02	1488.906,32
B	1049.496,11	1101.970,92	1157.069,47	1214.922,94	1275.669,09	1339.452,54	1406.425,17	1476.746,43	1550.583,75	1628.113,94
C	1251.864,10	1314.457,31	1380.180,18	1449.189,19	1521.648,65	1597.731,08	1677.617,63	1761.498,51	1849.573,44	1942.052,11
D	1347.176,53	1414.535,36	1485.262,13	1559.525,24	1637.501,50	1719.376,58	1805.345,41	1895.612,68	1990.393,31	2089.912,98
E	1399.511,70	1469.487,29	1542.961,65	1620.109,73	1701.115,22	1786.170,98	1875.479,53	1969.253,51	2067.716,19	2171.102,00
F	1490.605,51	1565.135,79	1643.392,58	1725.562,21	1811.840,32	1902.432,34	1997.553,96	2097.431,66	2202.303,24	2312.418,40

EMPREGO DE CONFIANÇA

DIRETOR EXECUTIVO – 13.167.636,00

E.C.A. – 9.612.376,40

E.C.B. – 6.970.080,10

E.C.C. – 3.904.084,80

GRATIFICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

G.EX. 01 - 1.052.216,60

G.EX. 02 - 740.315,95

G.EX. 03 - 526.097,54

G.EX. 01: SECRETARIO D T
SECRETARIO D A.F
MOTORISTA D E
RESP. APROP CUSTO
RESP PATRIMENIO

G.EX. 02: SECR PERIFERIA LESTE
SECR SUATIS
ENC LIG AGUA

G.EX. 03: MOTORISTA MICRO TURMA (02)
RESP CORTE RELIGACAO